



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.: 021/2020

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Concede Férias Regulares ao seguinte servidor:

Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Hermógito Zanini da Silva	Motorista	2018 / 2019	09/07/2020 a 08/08/2020

Artigo 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

Hernandes César Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)

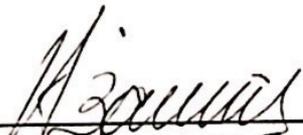


Conquista, 29 de junho de 2020.

Exmo. Sr.
Hernandes César Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

Venho através deste como servidor efetivo da Câmara Municipal de Conquista, no cargo de motorista, requerer a V.Exa., em conformidade com o art. 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista, alinhado também ao art. 18, Incisos II e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e conforme o Artigo 28 da Lei Municipal nº 746 de setembro de 2003, **Férias Regulares**, correspondente ao ano de 2018/2019, a serem gozadas de 09/07/2020 à 08/08/2020.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,



Hermógito Zanini da Silva
-Motorista-

Deferido (X) Indeferido ()
02 107/110202
Ass.: _____


Recebi
dia 02/07/2020
Louricene